



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 202**, de 07 de fevereiro de 2017.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 08/2017, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente por Tempo Especial Insalubre, o servidor público municipal, Percy Raul Morales Arana, no cargo de Médico, Matrícula M-96/0519-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 40, § 4º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 C/C Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos calculados conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Aposentadoria\_\_ (Artigo 1º da Lei 10.887/04)\_\_\_\_\_R\$ 7.593,44  
(sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal**